



## Afinal, quanto deve ganhar um VEREADOR?

Movimento popular quer nivelar os subsídios ao salário básico de um professor da rede pública municipal, mas a proposta gera controvérsias

■ Márcio Reinheimer  
marcio@jornalibia.com.br

*Os políticos brasileiros são todos ladrões! Eles ganham muito e não fazem nada pelos seus eleitores!*

Todos, em algum momento, já ouviram críticas deste tipo ao trabalho daqueles que são eleitos para representar a população nos parlamentos ou para governar as cidades, os Estados e o País. E, verdade seja dita, muitos fazem por merecer. Diante dos sucessivos escândalos envolvendo o des-



**Pauta do Conselho do Leitor**

Envie sua sugestão para [conselhodoleitor@jornalibia.com.br](mailto:conselhodoleitor@jornalibia.com.br)

eleitores, como determina a Constituição para a apresentação de um projeto de iniciativa popular.

Um dos líderes desse movimento é o conselheiro tutelar Rodrigo Corrêa. Ele



COLETA de assinaturas ocorreu sábado na Praça, mas ainda não há previsão de quando a proposta será aprovada

queles que são eleitos para representar a população nos parlamentos ou para governar as cidades, os Estados e o País. E, verdade seja dita, muitos fazem por merecer. Diante dos sucessivos escândalos envolvendo o desvio de recursos públicos, é natural que a sociedade se rebelde.

Uma das consequências tem sido a eclosão de movimentos para a coleta de assinaturas pela redução dos salários dos vereadores. As câmaras estão mais perto e acabam atraindo a repulsa da população à classe política. Em Montenegro, vem tomando forma uma iniciativa que pretende equiparar os vencimentos dos vereadores ao salário básico de um professor municipal. Se a ideia vingar, o subsídio será reduzido de R\$ 6.256,96 para R\$ 1.858,00. A coleta de assinaturas já começou e a meta é alcançar em torno de 2.500 subscrições, 5% do número de

eleitores, como determina a Constituição para a apresentação de um projeto de iniciativa popular.

Um dos líderes desse movimento é o conselheiro tutelar Rodrigo Corrêa. Ele admite que a proposta é ousada e o desfecho incerto, mas pondera que a simples discussão do tema já é um avanço. “Ainda que não se consiga uma diminuição tão significativa quanto a que estamos propondo, nosso movimento se justificará se houver alguma redução e se a população se envolver no debate desse assunto”, afirma.

A sugestão defendida pelo grupo está ancorada no princípio de que a função legislativa não é uma profissão e que o trabalho deve ser motivado pelo interesse em construir uma cidade melhor e não em ganhar um bom salário. “Até porque os vereadores têm outras atividades remun-

radas, não vivem apenas do que ganham na Câmara”, explica Corrêa.

O agente de segurança Vanderlei Silveira, que divide com Rodrigo a liderança do movimento, acredita que a redução dos subsídios vai qualificar o Legislativo. “Sabendo que o salário é menor, só vai se candidatar aquele que realmente pretende trabalhar pela população”, aposta. O valor funcionaria como um filtro, no qual ficariam presos os chamados “políticos profissionais”, que se mantêm por décadas nos mesmos cargos.

Ganhando menos, os ve-

readores não ficarão mais sensíveis à corrupção? “Todos os casos registrados recentemente no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa envolvem políticos que ganham muito bem. Então acredito que uma coisa não tem a ver com a outra. Vai muito da índole do político”, argumenta Vanderlei.

O projeto defendido pelo grupo também prevê que, em caso de falta, o vereador terá 25% do seu salário descontado. A medida parte do princípio de que os legisladores só vão à Câmara quatro vezes por mês, para participar das sessões se-

manais. Da mesma forma, propõem uma redução no salário dos assessores de gabinete. Hoje eles recebem R\$ 3.388,59, mas o grupo pretende que ganhem apenas a metade do novo valor a ser pago aos vereadores, ou seja, R\$ 929,00.

Corrêa aponta que a função de assessor parlamentar não requer maior qualificação, pois consiste, basicamente, em cuidar da agenda do vereador e atuar como recepcionista do gabinete. O grupo ignora que a estas pessoas também compete a elaboração de leis. Tanto que alguns possuem curso de nível superior. “Mas

quem tem uma faculdade que vá exercer outra função”, propõe Rodrigo.

Questionado se a redução do salário dos assessores não implica em perda de qualidade nas ações do legislador, o conselheiro tutelar afirma que os partidos devem suprir estas carências. “Todas as legendas possuem em seus quadros profissionais como advogados, contabilistas, engenheiros e arquitetos que podem e devem subsidiar as atividades dos seus vereadores. É também uma forma de fortalecer o vínculo entre o político e o seu partido”, responde.

advogados, contabilistas, engenheiros e arquitetos que podem e devem subsidiar as atividades dos seus vereadores. É também uma forma de fortalecer o vínculo entre o político e o seu partido”, propõe.

Apesar de capitanearem um movimento que pretende ser sério, nem Rodrigo e nem Vanderlei conhecem o dia a dia da função legislativa. Raramente participam das sessões. O primeiro, porque tem aulas às quintas-feiras à noite e o outro porque trabalha. Também não sabem quantos projetos de lei, pedidos de informação, sugestões e reuniões foram produzidos neste ano. “Não estamos questionando o trabalho dos vereadores, apenas acreditamos que o salário deles deve ser menor”, pontua Corrêa. Os dois líderes do movimento são vinculados ao PCdoB e Rodrigo admite que pode vir a ser candidato a vereador em 2016.

O que diz a legislação sobre o subsídio dos vereadores e os projetos de lei de iniciativa popular?

**1** De acordo com a Emenda Constitucional número 25, de 14 de fevereiro de 2000, em Municípios com população de 50 mil a 100 mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a 40% do subsídio dos deputados estaduais. Hoje, o salário bruto de um parlamentar gaúcho é de R\$ R\$ 25.322,25. Logo, o teto na Câmara é de R\$ 10.128,90. Os vereadores recebem R\$ 6.256,96.

**2** O subsídio dos vereadores, assim como o do prefeito, do vice e dos secretários municipais, é definido sempre de uma legislatura para a próxima. Logo, qualquer alteração valerá somente a partir de janeiro de 2017.

**3** A Lei Orgânica prevê que qualquer cidadão pode formular um projeto de lei de iniciativa popular, desde que obtenha a assinatura de pelo menos 5% dos eleitores inscritos no Município, ou seja, 2.264 pessoas atualmente.

**4** A proposta deve conter a identificação dos assinantes, mediante indicação do número do respectivo título eleitoral bem como a certidão expedida pelo órgão eleitoral competente, contendo a informação do número total de eleitores.

**5** A tramitação do projeto de lei de iniciativa popular obedecerá às normas relativas ao processo legislativo. Significa que passará por análise jurídica, para verificar a constitucionalidade e outros erros de formulação. Depois de uma segunda análise pela Comissão Geral de Pareceres, deve ser votado em plenário, que definirá sobre a aplicação ou não da proposta.